Acervo ISA

5/6/98

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, sexta-feira, 5 de junho de 1998

No Dia Mundial do Meio Ambiente, governo federal cria nova unidade de conservação no Distrito Federal

BRASÍLIA GANHA FLORESTA

Apenas um invasor provocou um grande desmatamento na plantação de eucaliptos que foi financiada com recursos do governo federal no Proflora III

Ronaldo Brasiliense
Da equipe do **Correio**

O presidente Fernando Henrique Cardoso assina decreto, hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, criando uma floresta nacional em área contígua ao Parque Nacional de Brasília. A nova unidade de conservação coloca um ponto final em uma polêmica que se estende há quase um ano, quando o Governo do Distrito Federal (GDF) assentou em área limítrofe ao parque nacional cerca de 141 famílias de trabalhadores rurais sem-terra.

O assentamento, feito pela Fundação Zoobotânica do DF na área denominada Proflora III, foi embargado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) por causa dos graves danos ambientais que os sem-terra estavam promovendo, desmatando áreas reflorestadas com incentivos fiscais do governo federal e ameaçando nascentes d'água que abastecem os córregos que cortam o parque.

A floresta nacional será criada em quatro áreas descontínuas, com sete mil hectares, dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Descoberto. Pelo acordo firmado entre o Ibama e o GDF, caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) dar assistência às famílias de sem-terra que serão remanejadas para uma nova área a ser cedida pelo GDF.

A decisão de remanejar os sem-terra e se criar uma floresta nacional no entorno do Parque de Brasília foi tomada em reunião realizada dia 4 de maio passado, na sede da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, na presença do secretário de Agricultura do Distrito Federal, João Luiz Homem de Carvalho, do superintendente do Ibama no DF, Salviano Guimarães, do presidente da Terracap, de José Roberto Bassul, além do procurador da República Alexandre Camanho de Assis e outras autoridades.

A Terracap se comprometeu a viabilizar a transferência do domínio das terras onde será criada a floresta nacional num prazo de 15 dias, a contar da data da promulgação do decreto presidencial criando a referida unidade de conservação.

"Encontramos uma solução que agradou a todas as partes", comemorou o superintendente do Ibama, Salviano Guimarães, lembrando que não serão permitidos assentamentos rurais na floresta nacional, que passará a ser fiscalizada pelo Ibama, que viabilizará a conservação e preservação da área.

EMBARGO

O assentamento Proflora III foi embargado pelo Ibama em outubro do ano passado depois que fiscais do órgão terem constatado que os sem-terra representavam uma ameaça não apenas à área de floresta do Proflora III, mas também ao próprio Parque Nacional de Brasília. A Fundação Zoobotânica ainda tentou suspender o embargo na Justiça, mas sofreu nova derrota. Desta vez, com base em parecer do procurador da República Alexandre Camanho de Assis, a Justiça Federal decidiu manter o embargo imposto pelo Ibama, o que inviabilizou o assentamento de trabalhadores rurais sem-terra do GDF.

A área do Proflora III fica a pouco mais de 20 quilômetros do gabinete do governador Cristovam Buarque, no Palácio do Buriti. Lá, os sem-terra vinham promovendo silencioso e irreversível desastre ambiental, dizimando a floresta e poluindo nascentes hídricas.

Cada família de sem-terra vinha desmatando, em média, com autorização da Fundação Zoobotânica, um hectare de floresta. E, apesar de o assentamento estar embargado pelo Ibama desde 21 de outubro do ano passado, os trabalhadores rurais sem-terra continuavam o processo de devastação.

Os barracos das famílias de sem-terra na área do Proflora III foram construídos com a própria madeira derrubada, assim como as cercas — que foram erguidas por toda a extensão do projeto. Em alguns lotes, os sem-terra chegaram a limpar áreas para a formação de roças.

O desastre ambiental na área do Proflora III, agora sustado em definitivo com a decisão do GDF de remanejar as famílias assentadas, ameaçava atingir as nascentes do Córrego Bananal, que a Companhia de Água e Esgoto de Brasília (Caesb) pretende utilizar, no futuro, para captação de águas a fim de atender ao crescimento da demanda por água do Plano Piloto.

A maior ameaça ao Parque Nacional, porém, pairava sobre o local denominado "Peito de Moça", um fenômeno único no planeta, que consiste em curiosa elevação na terra, de cuja extremidade aflora uma nascente de água. Lá, os sem-terra assentados tentaram enfiar uma tubulação de PVC para captar água para garantir o abastecimento do lotes.

Ainda dentro das comemorações do Dia do Meio Ambiente, o governador Cristovam Buarque entrega hoje, às 10h, à população do Distrito Federal, o Parque Ecológico da Ermida Dom Bosco. A solenidade será realizada no Instituto Israel Pinheiro, no Lago Sul. O parque vai preservar a flora e a fauna presentes na região, localizada próximo à Barragem do Paranoá.

MEMÓRIA

SEM-TERRA DEVASTA ÁREA DO PROFLORA

A denúncia sobre a devastação promovida por trabalhadores sem-terra no assentamento Proflora III foi feita pelo ***Correio Braziliense*** *em sua edição de 1º de fevereiro passado. A briga judicial entre a Fundação Zoobotânica do DF com o governo federal começou em outubro do ano passado, quando o Ibama embargou o assentamento de sem-terra após encontrar várias irregularidades, entre as quais a derrubada não autorizada de árvores dentro do projeto. Mais grave, ainda: a área devastada fica ao lado do Parque Nacional de Brasília.*

A resolução número 13 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de 6 de dezembro de 1990, não deixa margem a dúvidas: Nas áreas circundantes das unidades de conservação, num raio de 10 quilômetros, qualquer atividade que possa afetar o ecossistema existente deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente. O órgão competente, no caso, é o Ibama — que sequer foi consultado sobre a implantação do projeto de colonização.

"Ressalte-se que o local, além de merecer a especial proteção da lei por se tratar de faixa contígua a uma unidade de conservação, era ocupado por projeto de reflorestamento incentivado com recursos da União e gerido pelo Ibama, que vinha sendo dizimado pelos colonos ali assentados", relata o superintendente do Ibama no Distrito Federal, Salviano Guimarães. (RB)